



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 17/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,  
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca em quadragésima primeira** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019 no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Grande Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2020**, das 9:00 às 13:00h, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

**Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 09:00 às 13:00h.**

São Luís/MA, 27 de novembro de 2020.

  
**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS.**

DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
151	DIANDRA VALLERY SILVA BRANDÃO	56
152	YASMIM EVELLYN INOCENTES DA SILVA	56
153*	JOELSON MOTA TEIXEIRA COSTA	56
154	ALINE DA SILVA SANTOS	56
155	AMANDA LEITE DA SILVA	56
156	MAYCON COSTA MORAIS	56
157	SAMMYRA ARAUJO AZEVEDO	54

\*Convocado pelo Edital 16/2020, de 23/11/20, na condição de autodeclarados negros.

São Luís/MA, 27 de novembro de 2020.